



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.420 DE 04 DE MARÇO DE 2015.
(A Mesa da Câmara Municipal)

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam autorizadas as alterações orçamentárias, de uma categoria de programação para outra, por **TRANSPOSIÇÃO**, na Lei Municipal nº 6.408 de 10 de dezembro de 2014, LOA para o exercício 2015, em atendimento ao art. 167, inciso VI da Constituição Federal, nas dotações abaixo descritas e codificadas da Câmara Municipal.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR A ACRESER |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52 | APLICAÇÕES DIRETAS | 180.000,00 |
| TOTAL..... | | RS 180.000,00 |

Art. 2º. O valor da presente transposição será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR A ACRESER |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11 | APLICAÇÕES DIRETAS | 180.000,00 |
| TOTAL..... | | RS 180.000,00 |

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de março de 2015,
185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.385 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

" Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.420 de 04 de março de 2015, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 3.273/2015;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam autorizadas as alterações orçamentárias, de uma categoria de programação para outra, por **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo descritas e codificadas da Câmara Municipal.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR A ACRESCER |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52 | APLICAÇÕES DIRETAS | 180.000,00 |
| TOTAL..... | | R\$ 180.000,00 |

Art. 2º. O valor da presente transposição será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR A ACRESCER |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11 | APLICAÇÕES DIRETAS | 180.000,00 |
| TOTAL..... | | R\$ 180.000,00 |

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de março de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO